



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº.35/2024

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____.

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Institui a “Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia” no município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º-Fica instituída a “Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia” no Município de Apucarana, a ser realizada anualmente.

Art.2º- A “Semana de Conscientização da Epilepsia” passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município na semana do dia 26 de março, dia internacional de Conscientização sobre a Pessoa com Epilepsia.

Art.3º-As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º-O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Através desta proposta, venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que cria a "Semana de Conscientização da Epilepsia" no Município de Apucarana. A epilepsia é uma alteração temporária e reversível do funcionamento do cérebro, quando células cerebrais se comportam de maneira excessiva que se expressa por crises epiléticas que geralmente se repetem. A causa pode ser uma lesão no cérebro, uma infecção (meningite, por exemplo), abuso de bebidas alcoólicas, de drogas ou muitas vezes a origem pode ter também relação com má formação congênita do cérebro. As crises podem se manifestar de diferentes maneiras. As convulsivas são quando a pessoa contrai os músculos como involuntariamente. Mas podem ocorrer ausências, quando a pessoa fica com o olhar fixo, perde contato com o meio por alguns segundos ou quando a pessoa não tem controle de seus atos, fazendo movimentos automáticos, como caminhar sem direção.

No dia 26 de março é comemorado o Dia Mundial de Conscientização da Epilepsia, conhecido como "purple day". A data busca desmistificar o preconceito e disseminar informações sobre uma das condições mais antigas que atingem o ser humano. Desta forma, unindo-se a esta data mundial, este projeto de lei tem o objetivo de propor uma semana de atividades voltadas para conscientizar e informar os cidadãos a respeito desta patologia.

Estimada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) como uma das doenças neurológicas mais comuns do mundo, a epilepsia é uma perturbação da atividade das células nervosas no cérebro que causa convulsões. Cerca de 10% da população mundial tem ao menos uma crise epilética durante a vida, o que não significa necessariamente que isto volte acontecer. A campanha é um passo importante, porque atua no sentido de informar e educar".

Solicito aos nobres pares a análise e aprovação deste projeto de lei.

Apucarana, 08 de abril de 2024.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR